

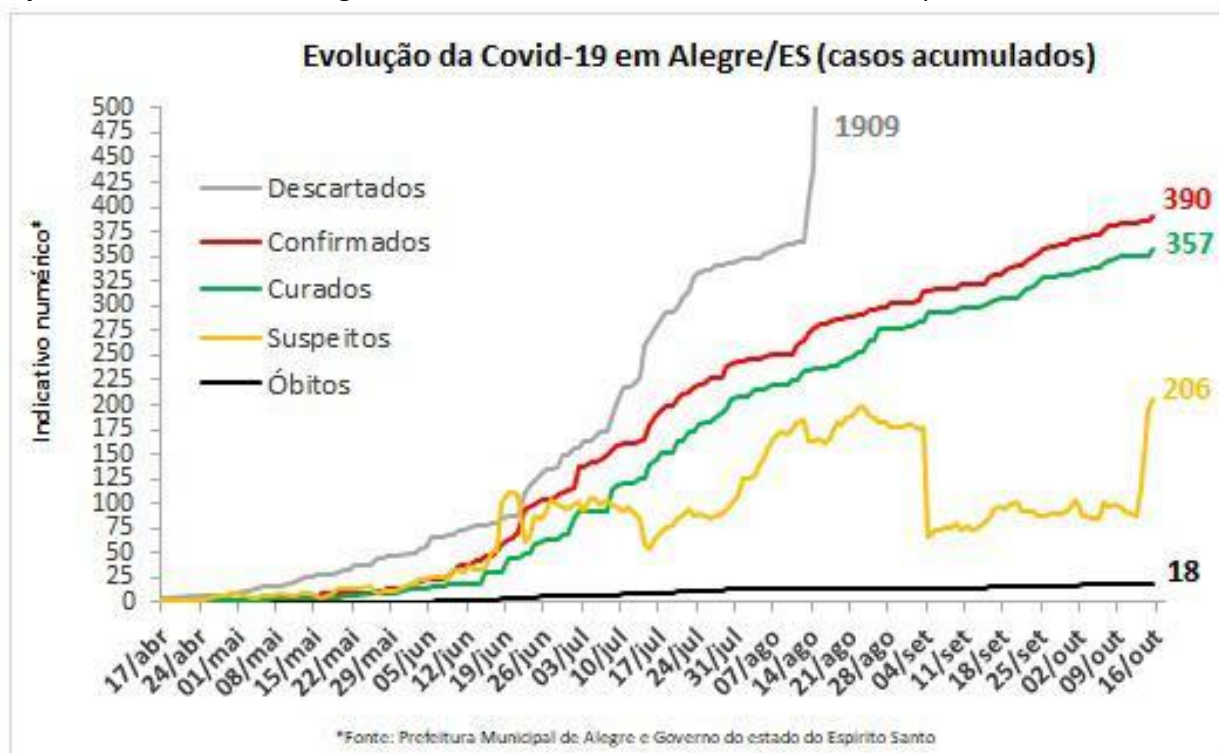


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
GABINETE DA DIREÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA PRÓ TEMPORE DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; RODSON DE ABREU MARQUES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; THARSO DOMINISINI FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; ALCEMI ALMEIDA DE BARROS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; LUCIANA ALVES PARREIRA MENINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; ANDREIA WEISS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; FABIO DEMOLINARI DE MIRANDA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA; FÁBIO SIMPLÍCIO, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA E; VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. PARTICIPOU COMO OUVINTE: WAGNER MIRANDA BARBOSA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO. NÃO PARTICIPARAM OS SEGUINTE CONSELHEIROS: MARCELO OTONI AGUIAR, REPRESENTANTES SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES E BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA. O REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão E/OU Exclusão:** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 06/10/2020. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 OFÍCIO CIRCULAR Nº 30/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES** - Consulta aos centros de ensino quanto ao modelo de ensino-aprendizagem que poderá ser adotado no segundo semestre de 2020. A Presidente apresentou o documento recebido da PROGRAD e esclareceu que apesar de nele constar outros pedidos, no momento seria discutido apenas modelo de ensino-aprendizagem que poderá ser adotado no segundo semestre de 2020. Apresentou ainda o Ofício 15/2020 com o posicionamento do Departamento de Farmácia e Nutrição sobre o assunto em questão. Em seguida passou a palavra aos conselheiros para que se manifestassem quanto ao que foi discutido nos departamentos/colegiados. Apesar do assunto ainda não ter sido discutido em todos os departamentos/colegiados, foi unânime entre os que se manifestaram a preocupação em optar pela implantação do modelo híbrido, pois entendem que ainda não é seguro um retorno presencial, mesmo porque não é possível prever como estará o controle da pandemia no início do próximo período letivo. O Conselheiro Tharso Dominisini Fernandes manifestou preocupação, considerando que haverá uma retenção dos alunos no EARTE e com o ingresso dos calouros será difícil conseguir ofertar vagas para todos. E houve a sugestão do Departamento/Colegiado de Geologia de se pensar em duas possibilidades: 1-Permanece com o modelo de ensino-aprendizagem EARTE; 2- Caso tenha condições no início do período, entrar com o modelo híbrido, priorizando os alunos finalistas. A Conselheira Luciana Alves Parreira

Menini sugeriu que seja solicitada a PROGRAD uma maior padronização das ofertas disciplinas, não deixando apenas a critério dos professores. Esgotadas as inscrições, a Presidente fez a leitura do Ofício 15/2020 do DQF, descrito a seguir: “OFÍCIO Nº 15/2020-DFN/CCENS/UFES. Alegre, 20 de outubro de 2020. À Senhora Professora Neuza Maria Brunoro, diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS Alegre/ES. Assunto: posicionamento do DFN quanto à oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020 e ao modelo de ensino a ser adotado. Considerando que: ● Não houve manifestação prévia do Grupo de Trabalho (constituído pela Portaria nº 248, de 28 de abril de 2020) responsável pela elaboração do Plano de Contingência da Universidade Federal do Espírito; ● As recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde acerca da adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como forma mais eficaz de reduzir a transmissão do vírus SARS-cov-2, como forma de conter a Covid-19, continuam em vigência; ● Na data de 13/10/2020, semana da 15ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte da Câmara Departamental, o município de Alegre possuía 385 casos positivos de COVID-19, 118 suspeitos e, taxa de mortalidade próxima de 5%; ● Na data de 16/10/2020, 3 dias após a reunião, este número aumentou para 390 casos confirmados, 211 suspeitos, com manutenção da taxa de mortalidade, denotando que não há estabilização do crescimento do número de casos ativos no município; ● A grande parte dos estudantes, por não serem moradores da cidade de Alegre, retornaram para seus lares; ● No município de Alegre não há rede hospitalar instalada, sendo os atendimentos especializados e hospitais de referência para a COVID-19 disponíveis somente em municípios vizinhos; ● Inúmeros servidores - técnicos e docentes, em condições de vulnerabilidade, permanecem em trabalho remoto amparados pela Resolução CUN Nº 23/2020; ● As aulas práticas das disciplinas ofertadas por este departamento requerem apoio de servidores técnicos, que também gozam de trabalho remoto regulado pela Resolução CUN Nº 23/2020; ● A limitação de espaço físico adequado nas instalações da UFES para garantir o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas em segurança, no que diz respeito à circulação de ar e respeito ao distanciamento mínimo preconizado. Os membros do DFN entendem que os servidores (docentes, técnicos e estagiários) deverão continuar, prioritariamente, trabalhando de maneira remota no segundo semestre letivo de 2020, considerando que as atividades vêm sendo realizadas a contento, uma vez que foi viabilizado e assegurado o acesso à sistemas informatizados pela IES e pelo Governo Federal. Os membros do DFN se mostram favoráveis também à realização de constantes discussões no decorrer do segundo semestre letivo de 2020 acerca da definição do melhor momento para o retorno das atividades na modalidade híbrida e/ou para o retorno na modalidade presencial, caso seja disponibilizada a vacinação em massa para toda a população brasileira. Tais discussões serão baseadas nos mesmos parâmetros de segurança e biossegurança avaliados no presente momento, como preconizado tanto pela IES como pelos órgãos sanitários nacionais e internacionais. Ainda, os membros do DFN entendem que, no caso da existência por parte da instituição ou de instâncias superiores que regem o ensino superior no país, alguma determinação acerca do retorno das atividades presenciais, que ela ocorra, inicialmente, na forma híbrida e escalonada, permitindo a readaptação de todos os membros da comunidade acadêmica às novas normas de segurança e biossegurança. De forma enfática, os membros do DFN reiteram que o retorno, independente da modalidade, somente ocorra mediante cumprimento da IES da totalidade das medidas de segurança e biossegurança elencadas no plano de biossegurança e de contingenciamento apresentado pela Universidade. Os membros do DFN consideram de grande importância que qualquer decisão ou medida seja

apresentada em tempo hábil para todos os membros da comunidade acadêmica de forma a assegurar sua exequibilidade. Por fim, os membros do DFN solicitam que estas considerações sejam incluídas, na íntegra, em ata de reunião do Conselho Departamental do CCENS.



Atenciosamente, ALCEMI ALMEIDA DE BARROS. Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição.” Em seguida a presidente colocou a seguinte proposta em votação: continuar com o modelo de ensino-aprendizagem EARTE e, caso tenhamos condições de biossegurança no início do período de matrícula 2020/2, migraremos para o sistema híbrido, priorizando os finalista, com uma maior padronização em relação à oferta de disciplinas por parte da PROGRAD. Aprovado por Unanimidade. **3.2 Constituição das Comissões EARTE.** A Presidente lembrou que na reunião ordinária do dia 03/09/2020, o Conselho decidiu criar três comissões para avaliar o ERTE. Contudo, devido a problemas em conseguir três técnicos administrativos para comporem as comissões, consultou ao Conselho quanto à redução de três para duas comissões. Neste caso, cada uma das duas servidoras que atuam na Secretaria do CCENS ficaria com uma comissão, com objetivo de secretariar as comissões ou, permanecendo as três comissões teríamos que buscar opções de mais um técnico. Como Não houve manifestações, a Presidente colocou em votação a proposta de reduzir de três para duas comissões com a seguinte composição: 1 – Subcoordenadores dos colegiados dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática, Química e Física, um servidor técnico administrativo e um discente bolsista PaEPE. 2- Subcoordenadores dos colegiados dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Geologia, Farmácia e Nutrição, um servidor técnico administrativo e um discente bolsista PaEPE. Aprovado por Unanimidade. **3. COMUNICAÇÃO:** **3.1.** A Presidente comunicou que a PROPLAN fez um agendamento para participar da reunião do Conselho Departamental do dia 06/11/2020 para tratar do PDI. Disse que não será apenas um informe, mas haverá atividades a serem desenvolvidas, com duração de cerca de 3 horas e que, provavelmente, seja exclusiva para tratar deste assunto. **3.2** A Presidente informou que o mandato do representante dos Técnico-Administrativos no conselho Departamental venceu no dia 20 de

outubro, desta forma será providenciada as eleições para indicação de novos representantes. **3.3** A Presidente esclareceu, a pedido da PROAD que, antes de fazer as solicitações de materiais de consumo, deve-se fazer um levantamento dos itens que não constam no catálogo da UFES e encaminhar a lista, com descrição detalhada, solicitando a inserção no catálogo, através do Lepisma. Em relação ao PGC para 2021, tudo que se pretende comprar deve ser feito um planejamento. A listagem encaminhada deve conter os códigos SIE, SIASG, as quantidades e valor estimado. Quando mandar a lista de itens, caso algum ainda não tenha o código, mas a inclusão no catálogo já foi solicitada, deve ser colocada à observação: “inclusão solicitada”, pois os materiais que não constam no catálogo não poderão ser adquiridos. **3.4** A Presidente comunicou que o Diretor da Biblioteca divulgou que já foram adquiridos e-books para a biblioteca digital e que estão disponíveis para utilização e, solicitou ampla divulgação. **3.5** A Presidente comunicou que foi realizada uma reunião com a participação do CCENS, CCAE, docentes e Diretoria de Infraestrutura para tratar da reforma dos gabinetes dos professores dos pavimentos 2 e 3 do Prédio Central, dadas as necessidades urgentes de manutenção e adaptações daquele prédio. Informou que chegaram a um acordo e o recurso de manutenção predial será utilizado nessa reforma e que a Diretoria de Infraestrutura-Setorial Sul já deu início à compra dos materiais que serão utilizados. **3.6** Por fim a Presidente comunicou a aposentadoria, devido a problemas de saúde, da professora Andréia Aurélio da Silva e fez uma manifestação de agradecimentos à professora pelos trabalhos prestados ao CCENS e ressaltou sua participação e dedicação como coordenadora do Curso de Física, como membro da Câmara Local de Graduação e representante do CCENS na Câmara Central de Graduação, além de outros. **4. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 04 (quatro) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Neuza Maria Brunoro Costa –

Alcemi Almeida de Barros -

Andreia Weiss -

Bernardo Ignatowski Barcelos –

Bruno Vilela Oliveira -

Cristina Valory da Silva –

Dayan de Castro Bissoli -

Éder Carlos Moreira –

Eduardo Frizzera Meira -

Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira -

Fábio Demolinari de Miranda –

Luciana Alves Parreira Menini –

Maria Aparecida de Carvalho -

Mario Alberto Simonato Altoé -

Paulo Cezar Cavatte -

Rodson de Abreu Marques -

Tatiana Santos Barroso -

Tharso Dominisini Fernandes –

Valéria Alves da Silva -